

## LEI Nº 355/2013.

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Igaraciense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO** e dá outras providencias.


O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaracy, ao Excelentíssimo Senhor Dr. **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Igaraciense.

**Art. 2º** - O título outorgado em Sessão Legislativa realizada em 19 de novembro de 2013, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy, 21 de novembro de 2013.



**FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**  
Prefeito

